

PORTARIA  $N^2$  86, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º, IV, do Regimento Interno,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica transferida a data de realização da 151ª Sessão Ordinária para o dia 31 de julho de 2012 (terça-feira), com início às 9 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ministro Ayres Britto
Presidente